



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Praça Oliveira Botelho n.º 262 F – Centro – Resende/RJ

CONSULTORIA LEGISLATIVA

**APROVADA
POR UNANIMIDADE**

Em: 16/12/2019

PRESIDENTE

Requerimento nº 70 de 16 de dezembro de 2019.

Autor: Vereador Reginaldo Engenheiro Passos

Assunto: Solicitação de informações e documentos sobre cemitérios municipais.

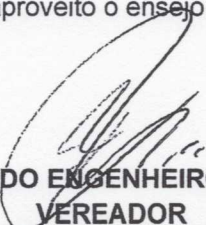
Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Exm.º Sr. Prefeito Municipal,

DR. DIOGO BALIEIRO DINIZ, com cópias ao setor/órgão competente, para que seja encaminhado a esta Casa, informações e documentos sobre cemitérios municipais, informando em especial:

- 1) Quais são as Leis Municipais existentes que tratam sobre cemitérios e procedimentos de sepultamento no Município de Resende?
- 2) Quanto tempo após o sepultamento é possível remover uma ossada?
- 3) Após abrir um processo para a compra do jazigo, quando é possível construir, modificar ou exercer qualquer direito sobre o jazigo?
- 4) Para efetuar a transferência de ossada dentro do próprio cemitério é preciso abrir um processo administrativo?
- 5) Quanto tempo após o sepultamento a sepultura retorna ao domínio do Município para fins de disponibilidade para um novo sepultamento?
- 6) De quem é a responsabilidade do material referente ao sepultamento quando este é fornecido pelo Município? O histórico de utilização/fornecimento dos materiais necessários está disponível?

Cabe salientar que as respostas deverão ser apresentadas de forma direta e objetiva, vedando-se respostas evasivas, ressaltando, por fim, que importa em crime contra a administração pública a ausência de resposta ou a prestação de informações falsas (art. 43 § 2º LOM).

Nada mais havendo, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de estima e consideração.


REGINALDO ENGENHEIRO PASSOS
VEREADOR

Resende, 16 de dezembro de 2019